



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 299, de 12 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 073.5754.2022.0028950-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESAVERBAR o tempo de serviço averbado através da Portaria n.º 727, de 01/09/1994, nos registros funcionais do docente **VALTER ALVES NASCIMENTO**, cadastro n.º 72.000609, referente aos serviços prestados a Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC, no período de 01/03/1968 a 19/12/1970, correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR